DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

REF: A Finalidade da presente dispensa de chamamento público é a celebração de parceria com as Oscs: * Lar e Escola Jose Olintho Fortes Junqueira - Sociedade Civil sem fins lucrativos declarada Credenciada no Fundo Municipal do Idoso sob nº 02, localizada neste Município, inscrita no CNPJ n.º 52.397.239/0001-40, sendo representada neste ato por seu Presidente Anderson Roberto Guedes, portador do RG 23.098.208-6, CPF 128.882.788-41, por meio da formalização de termo de colaboração para consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros do Fundo Municipal do Idoso a referida organização da sociedade civil, conforme condições estabelecidas no termo de colaboração.

*Conferência São Vicente de Paulo Sociedade Civil sem fins lucrativos declarada Credenciada no Fundo Municipal do idoso sob nº 01, localizada neste Município, inscrita no CNPJ n.º 59.851.428/0001-90, sendo representada neste ato por seu Presidente Antônio Cesar Prada Tuzzi, portador do RG 19.975.647, CPF 138.668.418-09, por meio da formalização de termo de colaboração para consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros do Fundo Municipal do Idoso a referida organização da sociedade civil, conforme condições estabelecidas no termo de Colaboração.

VALOR TOTAL: R$414.000,00 – RECURSO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO (QUATORZE MIL REAIS). Ressaltando que são R$207.000,00 para cada Osc.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo de colaboração correrão por conta da dotação orçamentária específica prevista na LOA – Lei Municipal 1054/19. Na seguinte Rubrica 08.244.0027.2061.000, na Ficha 308 3.3.50.39.00.

Resumo: Termo de Colaboração com As Oscs: Lar e Escola Jose Olintho Fortes Junqueira e Conferência São Vicente de Paulo.

DO RESUMO DA JUSTIFICATIVA

Se faz necessário informar que a dispensa em questão, poderá ser efetivada por meio do art. 30, inciso 6 da Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.024 de 14 de dezembro de 2015. Dessa forma, cabe-nos esclarecer que referida entidade se encontra credenciada junto ao órgão gestor (setor de Assistência Social do município), permitindo, portanto, que haja a formalização do ajuste desprovido de chamamento público.

Enfatizo que nem todos os serviços de interesse público são realizados pelo Município necessitando para atingir o “bem comum” estabelecer parcerias com as organizações da sociedade civil. É preciso valorizar essas parcerias e destacamos as Oscs: Lar e Escola Jose Olintho Fortes Junqueira e Conferência São Vicente de Paulo, pois, além dos importantes trabalhos realizados é notório que se realiza mais investimentos com menos recursos, alcançando de maneira primordial o princípio da eficiência.

Um dos fatores desse resultado é a efetiva participação popular que, de maneira direta fiscalizam, mas está presente na própria execução em suas diretorias e conselhos. Nesta ótica a entidade, estabelecida no Município. O processo administrativo nº 328/2020 está devidamente instruído com as razões que justificam tal ato.

São Joaquim da Barra, 05 de março de 2020.

Dr. Marcelo de Paula Mian

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Homologação / Adjudicação

GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2020

Dr. Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com a adjudicação da Pregoeira Senhora Madalena Marta Macedo Medeiros, referente ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2020, fica homologado o certame, adjudicando os itens 02, 04, 06, 07, 08, 14, 15, 17, 20, 22, 23, 24, 27 e 34, do seu objeto à empresa H.D.C pelo valor total de R$ 5.671,46 (Cinco mil, seiscentos e setenta e um reais e quarenta e seis centavos); o item 33 do seu objeto à empresa SUTCA PRODUTOS PARA TRATAMENTOS DE AGUÁ EIRELI pelo valor total de R$11.925,00 (Onze mil, novecentos e vinte e cinco reais); os itens 05 e 32 do seu objeto à empresa DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA pelo valor total de R$3.284,30 (Três mil, duzentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos); os itens 01, 03, 10, 12, 13, 18, 19, 25, 26 e 30 do seu objeto à empresa CONFIANCE COM. VAREJISTA EIRELI pelo valor total de R$11.225,75 (Onze mil, duzentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos).

São Joaquim da Barra, 05 de março de 2020.

Dr. Marcelo de Paula Mian

Prefeito

GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2020

Dr. Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com a adjudicação da Pregoeira Senhora Madalena Marta Macedo Medeiros, referente ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2020, fica homologado o certame, adjudicando o seu objeto à empresa EDITORA MODERNA LTDA - ME pelo valor total de R$114.264,00 (CENTO E QUATORZE MIL, DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS).

São Joaquim da Barra, 06 de Março de 2020.

Dr. Marcelo de Paula Mian

Prefeito

GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2020
REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2020

Dr. Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com a adjudicação da Pregoeira Senhora Madalena Marta Macedo Medeiros, referente ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2020, fica homologado o certame, adjudicando os itens 21, 23, 45, 47, 69, 71, 93, 117 e 141 do seu objeto à empresa GIMENES E PAVAN LTDA ME, pelo valor total de R$ 29.820,00 (VINTE E NOVE MIL E OITOCENTOS E VINTE REAIS); os itens 02, 03, 16, 26, 27, 40, 50, 51, 64, 74, 75, 88, 98, 99, 112, 122, 123 e 136 do seu objeto à empresa LICIT RIB COM. ATACADISTA E VAREJISTA LTDA EPP, pelo valor total de R$ 42.168,00 (QUARENTA E DOIS MIL E CENTO E SESSENTA E OITO REAIS); os itens 01, 04, 25, 28, 49, 52, 73, 76, 97, 100, 121 e 124 do seu objeto à empresa PEG LEV SECOS E MOLHADOS LTDA EPP, pelo valor total de R$ 31.324,80 (TRINTA E UM MIL TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS); os itens 07, 08, 10, 31, 32, 34, 55, 56 e 58 do seu objeto à empresa RICARDO GONÇALVES ITAPIRA – ME, pelo valor total de R$ 16.883,84 (DEZESSEIS MIL OITOCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS); os itens 06, 09, 13, 14, 17, 20, 22, 24, 30, 33, 37, 38, 41, 44, 46, 48, 54, 57, 61, 62, 65, 68, 70, 72, 78, 79, 81, 85, 86, 89, 92, 94, 96, 102, 103, 105, 109, 110, 113, 116, 118, 120, 126, 127, 129, 133, 134, 137, 140, 142 e 144 do seu objeto à empresa SERTVAREJO LICITAÇÕES LTDA – ME, pelo valor total de R$ 30.616,55 (TRINTA MIL SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) e os itens 05, 11, 12, 15, 18, 19, 29, 35, 36, 39, 42, 43, 53, 59, 60, 63, 66, 67, 77, 80, 82, 83, 84, 87, 90, 91, 95, 101, 104, 106, 107, 108, 111, 114, 115, 119, 125, 128, 130, 131, 132, 135, 138, 139 e 143 do seu objeto à empresa ULTRA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP, pelo valor total de R$ 34.860,04 (TRINTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E SESSENTA REAIS E QUATRO CENTAVOS).

São Joaquim da Barra, 05 de março de 2020.

Dr. Marcelo de Paula Mian

Prefeito